PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.248 DE 02 DE JULHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 84.138,60 - SMP.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 84.138,60 (Oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), com a inclusão da Atividade nº **4319 – "Fortalecimento da Gestão Urbana"**, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – lei Orçamentária Anual, ambas de 2007, no Programa nº "**0100 – Conhecendo a Cidade**", com a seguinte dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
11.01.15.452.0100.4319	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**84.138,60**	* Terceiros

(*) Recurso federal – Ministério das Cidades

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior os recursos vindos do Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal conforme contrato de repasse nº 173.875-10.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração